



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



RETIFICAÇÃO DO ITEM 6.2. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (SEI 12394890) E DO ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA (SEI 12394916)

Retifica-se o item 6.2. do documento ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL 15/2024 (SEI 12394890), onde se lê: "6.2. O Parcelamento da solução não é aplicável a presente demanda, tendo em vista que se trata de uma contratação direta (**dispensa de licitação**), onde está constatada a inviabilidade de competição, pois o fornecimento será realizado pelo desenvolvedor do software.", Leia-se: "6.2. O Parcelamento da solução não é aplicável a presente demanda, tendo em vista que se trata de uma contratação direta (**Inexigibilidade**), onde está constatada a inviabilidade de competição, pois o fornecimento será realizado pelo desenvolvedor do software." Da mesma forma, retifica-se o item 8.2. do documento TERMO DE REFERÊNCIA 21/2024 (SEI 12394916), onde se lê: "8.2. A contratação será por **Dispensa de Licitação**, com enquadramento no Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com os ditames da Lei nº 13.243, de 11/01/2016 e do Decreto nº 9.283, de 07/02/2018. A presente contratação será realizada diretamente com o desenvolvedor do software.", leia-se: "8.2. A contratação será por (**Inexigibilidade**), com enquadramento no Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com os ditames da Lei nº 13.243, de 11/01/2016 e do Decreto nº 9.283, de 07/02/2018. A presente contratação será realizada diretamente com o desenvolvedor do software."

Petrópolis, 26 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

NATASCHA CONSTANT DE ALMEIDA DOS SANTOS BRAGA

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga, Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade**, em 26/11/2024, às 14:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12446418** e o código CRC **F4DFF96D**.